

REGULAMENTO (CE) N.º 1336/2003 DA COMISSÃO
de 25 de Julho de 2003
que altera o Regulamento (CE) n.º 2076/2002 no que diz respeito ao prosseguimento da utilização
das substâncias constantes do anexo II
(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/414/CEE do Conselho, de 15 de Julho de 1991, relativa à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 2003/70/CE ⁽²⁾ da Comissão, e, nomeadamente, o quarto parágrafo do n.º 2 do seu artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CE) n.º 2076/2002 da Comissão ⁽³⁾ contém disposições relativas à não inclusão de determinadas substâncias activas no anexo I da Directiva 91/414/CEE e à retirada, pelos Estados-Membros, de todas as autorizações de produtos fitofarmacêuticos que as contenham. No respeitante às utilizações para as quais tinham sido apresentados dados técnicos complementares comprovativos do carácter indispensável da continuação da utilização da substância activa em causa e da inexistência de alternativas eficazes, foram previstas medidas temporárias para possibilitar o desenvolvimento de alternativas.
- (2) Os Estados-Membros apresentaram novos dados comprovativos do carácter indispensável de outras utilizações. As informações apresentadas foram avaliadas pela Comissão e por peritos dos Estados-Membros. Apenas devem conceder-se derrogações em casos devida-

mente justificados e que não suscitem preocupações, e somente com objectivos de luta contra organismos prejudiciais, para a qual não existam alternativas eficazes.

- (3) Por razões de relação química ou de utilização específica, algumas substâncias activas são abrangidas pela terceira e pela quarta fases do programa de trabalho. Para evitar incoerências, há que introduzir as adaptações necessárias no anexo II do Regulamento (CE) n.º 2076/2002.
- (4) O Regulamento (CE) n.º 2076/2002 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.
- (5) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo II do Regulamento (CE) n.º 2076/2002 é substituído pelo texto do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no sétimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 25 de Julho de 2003.

Pela Comissão

David BYRNE

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 230 de 19.8.1991, p. 1.

⁽²⁾ JO L 184 de 23.7.2003, p. 9.

⁽³⁾ JO L 319 de 23.11.2002, p. 3.

ANEXO

«ANEXO II

Lista das autorizações referidas no n.º 3 do artigo 2.º

| Coluna A | Coluna B | Coluna C |
|---------------------------------------|--|---|
| Substância activa | Estado-Membro | Utilizações |
| 2-aminobutano | Reino Unido Irlanda | Batata de semente armazenada Batata de semente armazenada |
| 1,3-dicloropropeno (cis) | Países Baixos | Bolbos de flores, morangos, produtos hortícolas, árvores em viveiro, culturas perenes e material de replantação de pomares |
| 4-CPA (ácido 4-clorofenoxiacético) | Grécia Espanha | Uvas (sem grainha) Tomates, beringelas |
| Acifluorfena | Itália | Soja |
| Azaconazole | Bélgica Países Baixos Reino Unido | Pimentos doces, tomates, tratamento de lesões em árvores Tomates Plantas ornamentais |
| Benfuresato | Espanha | Algodão |
| Bromacil | França | Lavândulas |
| Bromopropilato | Bélgica Itália Espanha | Feijão Pomóideas, vinhas Limões, tomates, pomóideas, vinhas |
| Hidróxido de cálcio [cal apagada (*)] | Países Baixos | Frutos |
| Cartape | Itália | Pomóideas, prunóideas, tomates, beringelas, pimentos, melões, aboborinhas, plantas ornamentais |
| Quinometionato | Grécia Espanha | Melão, melancia Cucurbitáceas |
| Clorfenvinfos | Dinamarca Alemanha Irlanda França Países Baixos Suécia Portugal Espanha | Couves Rabanetes, rábanos, cenouras, cebolas, aipos, couves, pepinos, colza Cenouras, pastinagas, couves, rutabagas Cogumelos, espargos, agriões, rabanetes, espinafres, alfaces-de-cordeiro, cornichões, curgetes, cebolas, chalotas, cenouras, aipos, alhos franceses, salsa, alhos, couves, nabos Couves, cebolas, cenouras, brássicas, rutabagas, nabos, rabanetes, rabões, alhos franceses, aipo Repolhos e rutabagas Brássicas Brássicas |
| Cianazina | Reino Unido Suécia Irlanda | Ervilhas, feijão, brássicas, narcisos, colza, culturas do género <i>Allium</i> , silvicultura Colza e pepino para conservação em vinagre ou salmoura Cebolas |
| Dalapão | Itália | Arroz |

| Coluna A | Coluna B | Coluna C |
|--|--|--|
| Substância activa | Estado-Membro | Utilizações |
| Etião | França | Cenouras, salsa, aipos, alhos, chalotas, cebolas, alhos franceses, couves |
| Diquegulac | Alemanha | Plantas ornamentais (em estufa) |
| Dimefurão | Alemanha | Colza |
| Dinobutão | Espanha | Pomóideas |
| Dipropiltiocarbamato de S-etilo (EPTC) | Portugal | Batatas |
| Fenepropatrina | Reino Unido | Groselhas de cachos negros |
| Fenurão | Reino Unido | Ervilhas, feijão, espinafres |
| Flumetralina | Portugal Espanha | Tabaco Tabaco |
| Fomesafena | Reino Unido França Itália | Ervilhas, feijão, tremoços Soja, feijão Soja, feijão, ervilhas |
| Furalaxil | Irlanda | Plantas ornamentais |
| Furatiocarbe | Bélgica | Alhos franceses |
| Haloxifope | Dinamarca | Campos de festuca vermelha para semente, alfobres de plantas ornamentais |
| Heptenofos | Irlanda Itália | Plantas ornamentais, pepinos, tomates, alface Couves, feijão, alface |
| Hexazinona | Áustria França Irlanda Espanha | Coníferas Coníferas, lavândulas, sálvia-esclareia, alcaçuz, lucerna, cana-de-açúcar Coníferas Coníferas, lucerna |
| Imazapir | Irlanda Portugal | Silvicultura Terrenos não cultivados |
| Iminoctadina | Grécia | Tomate de estufa |
| Mepronil | Áustria | Alface |
| Metobromurão | Bélgica Espanha Alemanha França | Alfaces-de-cordeiro, feijão, batatas Batatas Alfaces-de-cordeiro, feijão, tabaco Alfaces-de-cordeiro |
| Metoxurão | Bélgica França Irlanda Luxemburgo Países Baixos Reino Unido | Cenouras, batatas Cenouras Cenouras Cenouras, batatas Cenouras, batatas, lírios, gladiólos Cenouras, pastinagas |

| Coluna A | Coluna B | Coluna C |
|-----------------------------|---------------|---|
| Substância activa | Estado-Membro | Utilizações |
| Naptalame | Espanha | Melão, melancia |
| | França | Melão |
| Ometoato | Áustria | Plantas ornamentais |
| Orbencarbe | Áustria | Tremoços |
| Oxadixil | Bélgica | Ervilhas — tratamento de sementes |
| Oxicarboxina | Reino Unido | Plantas ornamentais |
| | Áustria | Plantas ornamentais |
| | Grécia | Plantas ornamentais, flores |
| | Espanha | Plantas ornamentais |
| | Irlanda | Relvados |
| Pebulato | Grécia | Tabaco |
| Pentanocloro | Reino Unido | Umbelíferas, ervas aromáticas, plantas ornamentais |
| Prometrina | Reino Unido | Umbelíferas, culturas do género <i>Allium</i> , ervas aromáticas |
| | Espanha | Cenouras, aipo, algodão, grão-de-bico, ervilhas, lentilhas |
| | Grécia | Algodão |
| | Irlanda | Cenouras, salsa, aipo, pastinagas |
| | Portugal | Batatas, cenouras, salsa, alhos franceses, ervilhas |
| | França | Aipos, lentilhas, alhos franceses |
| Piridafentão | Espanha | Vinhas, prados, limões |
| Resmetrina | Reino Unido | Cogumelos |
| Pó de rocha (*) | Áustria | Silvicultura |
| Setoxidime | Áustria | Morangos |
| | Bélgica | Alhos franceses, feijão, couves |
| | Itália | Produtos hortícolas |
| Nitrato de prata | Países Baixos | Pepinos e cornichões para semente |
| Monocloracetato de sódio | Reino Unido | Brássicas, culturas do género <i>Allium</i> , bagas, lúpulo |
| | Irlanda | Couves, couves-de-bruxelas, couves-galegas |
| Tiosulfato de sódio e prata | Dinamarca | Flores de corte, plantas em vasos |
| Sulfotepe | Alemanha | Plantas ornamentais e produtos hortícolas em estufa |
| Ácidos de alcatrão (*) | Irlanda | Como desinfectante |
| | Reino Unido | Como desinfectante |
| Temefos | Espanha | Arroz |
| Terbacil | Espanha | Hortelãs |
| | França | Arnica, meliloto, erva-cidreira, hortelã-pimenta, orégãos, amores-perfeitos, alecrim, segurelha, salva, tomilho |
| | Grécia | Plantas aromáticas |
| | Reino Unido | Plantas aromáticas e medicinais |

| Coluna A | Coluna B | Coluna C |
|-------------------|--|--|
| Substância activa | Estado-Membro | Utilizações |
| Terbufos | Grécia | Beterraba sacarina |
| Terbutrina | Reino Unido Espanha Irlanda | Ervilhas, feijão, tremoços Citrinos Ervilhas, feijões |
| Tetradifão | Espanha Irlanda | Citrinos, cucurbitáceas, tomates, uvas Tomates, pepinos, material de propagação de plantas ornamentais |
| Triazofos | Irlanda | Cenouras |
| Triforina | Áustria Dinamarca | Feijão, pepinos, plantas ornamentais em crescimento, rosas Maçãs, peras, groselhas de cachos negros e vermelhos, groselhas espinhosas |
| Vamidotião | Bélgica Espanha Itália Portugal | Maçãs, arboricultura Pomóideas Pomóideas Maçãs, peras |

(*) Na pendência da finalização dos procedimentos da quarta fase do programa de trabalho, iniciada pelo Regulamento (CE) n.º 1112/2002 da Comissão, permite-se que esta substância activa permaneça no mercado, para as utilizações indicadas.»